



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.546

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 118
Data: 01/11/19

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.192/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA EDUCACIONAL PEDAGÓGICO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a Concorrência Pública nº 09/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 8.192/2019, tendo por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de “Sistema Educacional Pedagógico de Ensino”, com material para alunos e professores da Creche, Educação Infantil de 2,3,4 e 5 anos, alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 586/2019, quanto a necessidade da ratificação da composição da Comissão de Seleção, a qual seguirá em suas análises o critério de Técnica e Preço.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a instituição da Comissão de Seleção destinada à atuação no processo licitatório Concorrência Pública nº 09/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 8.192/2019, para análise sob o critério Técnica e Preço, a fim de que:

I - possa efetuar a análise do material didático, atendendo ao critério de pontuação, por meio da comparação com as especificações técnicas exigidas no Edital de Concorrência Pública nº 09/2019;

II - providencie a análise juntamente com as propostas técnicas e emissão de Laudo Técnico com a classificação e pontuação das respectivas propostas.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores públicos a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção composta por 09 (nove) membros, sendo representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), Supervisores de Ensino (SE), Diretora Pedagógica (DP), Gerente de Educação Fundamental (GEF), Professora Psicopedagoga (PP), Conselho Municipal de Ensino (CME), Gerente de Educação Infantil (GEI), Gerente de Educação de Jovens e Adultos (GEJA):



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.546/19 – Fls. 02

- I - Jaqueline Pinto Ferreira – RE 7.145 (SME) - Presidente
- II - Peterson Donisete Buzzo – RE 17.592 (SME)
- III - Andréa Duarte – RE 10.438 (SE)
- IV - Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003 (DP)
- V - Eden Camargo Bernardes Silva – RE 16.325 (GEF)
- VI - Juliana Gnewuch da Silva Vieira – RE 11.683 (PP)
- VII - Maria da Cruz Sousa Santos – RE 7.048 (CME)
- VIII – Tatiany Gomes dos Santos – RE 9.809 (GEI)
- IX - José Carlos Teles dos Santos – RE 6.956 (GEJA)

Art. 3º O mandato da Comissão de que trata do artigo 1º da presente Portaria, ficará vinculado a realização do certame licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, de 31 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito